

TERMO ADITIVO Nº 010/ 2014 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 012 / 2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº:

2008-0.194.011-3

PARTICIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - FFM,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL,
COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO
BUTANTÃ / JAGUARÉ.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à
Gestão e execução, pela CONTRATADA, das
atividades e serviços de saúde A MICRORREGIÃO
BUTANTÃ / JAGUARÉ.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração do "caput" da cláusula sexta, prorrogação
do prazo de vigência do contrato 01 de outubro de
2014 a 01 de março de 2015.



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. José de Filippi Junior**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - FFM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.381.614-0 (Certificado de Qualificação nº 018), com CNPJ/MF nº 56.577.059/0001-00, com endereço à Avenida Rebouças, nº 381, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 05401-000, neste ato representado por seu **Diretor Geral Prof. Dr. FLÁVIO FAVA DE MORAES**, RG nº 2218894-0, CPF/MF nº 004.953.448-34 e seu **Vice Diretor Prof. Dr. YASSUHIKO OKAY**, RG nº 2210343-0, CPF/MF 038.177.688-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 012 / 2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2008-0.194.011-3 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração do "caput" da cláusula sexta do contrato, renovando o prazo de vigência do mesmo 01 de outubro de 2014 a 01 de março de 2015.

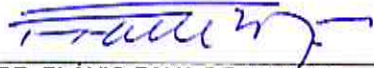
O orçamento para os meses de outubro de 2014 a fevereiro de 2015 é de **R\$ 26.647.607,45** (vinte e seis milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.4125.33.50.39.00**, conforme Plano Orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

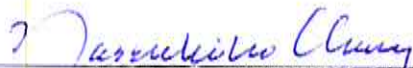
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO nº 012/2008-NTCSS-SMS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, ³⁰ de setembro de 2014.



PROF. DR. FLÁVIO FAVA DE MORAES
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA FFM



PROF. DR. YASSUHIKO OKAY
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA FFM

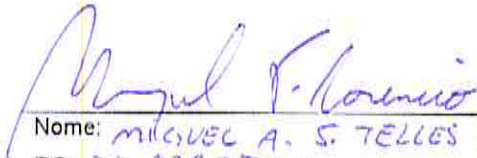


DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: Renata Karolína Pantaleão
RG: Consultoria Jurídica - FFM
CPF: RG 37.137.057-7



Nome: MIGUEL A. S. TELLES FLORENÇO
RG: 32.858.234-7
CPF: 327.435.478-39

PLANO ORÇAMENTÁRIO - 2014 / 2015
MICROREGIÃO BUTANTÃ JAGUARÉ

Período			out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	Total
TA 010/2014	CUSTEIO	Prorrogação	5.329.521,49	5.329.521,49	5.329.521,49	5.329.521,49	5.329.521,49	26.647.607,45
TOTAL GERAL			5.329.521,49	5.329.521,49	5.329.521,49	5.329.521,49	5.329.521,49	26.647.607,45

